



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SUZANO**

PORTARIA SZN IFSP Nº 0060, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar EFRAIM CAETANO DOS SANTOS, CPF 908.646.972-87, e LETÍCIA PUPIM SOLDI, CPF: 401.760.208-88, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Contrato	Empresa	Objeto
04566/2021	36.689.597/0001-70 - C H MARQUES DA COSTA	Aquisição, com fornecimento sob demanda, de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, ao Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Suzano

Art.2º Atribuições dos Fiscais: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente,

Eugenio de Felice Zampini
DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 13/07/2021 18:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205805

Código de Autenticação: 3c8882ca76

